

DISPENSA DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 044/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente à aquisição de equipamento de rede de borda e roteamento de alto desempenho, destinado a atender às demandas do Departamento de Tecnologia da Informação da UniCerrado/FESG.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação em razão do valor, sendo um bem comum;

CONSIDERANDO que a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme estabelecido no decreto federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o Termo de Referência anexo, com suas respectivas especificações, a ser utilizado como ato norteador da presente aquisição.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a instituição já possui um roteador equivalente (CCR1036) em operação no núcleo da rede, no entanto, devido a falhas elétricas recentes, o equipamento sofreu danos físicos que resultaram na queima de diversas portas de comunicação.

CONSIDERANDO que a medida é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos incalculáveis advindos de uma eventual paralisação total das atividades.

CONSIDERANDO que o preço praticado pelo fornecedor é vantajoso para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, conforme consta na declaração de vantajosidade da contratação, emitida pela Agente de Contratações;

CONSIDERANDO a regular situação fiscal e trabalhista apresentada pelo fornecedor;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de equipamento de rede de borda e roteamento de alto desempenho, destinado a atender às demandas do Departamento de Tecnologia da Informação da UniCerrado/FESG, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela empresa abaixo:

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.490.183/0001-60 com sede na Rua Tocantins, nº 1704, Pato Branco, Baixada, PR, CEP: 85.505-140. Nos termos da proposta de fornecimento apresentada no valor global de **R\$7.420,00 (Sete mil quatrocentos e vinte**

reais), que deverá ser pago após efetivo recebimento dos produtos, emissão da nota fiscal e atesto do fiscal de contrato.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	631245	Roteador Cloud Core Router CCR2116-12G-4S+ ou superior: Equipamento para rack (1U), voltado para alto desempenho em roteamento, com as seguintes especificações mínimas: Arquitetura: ARM 64-bit; CPU: 16 núcleos (modelo AL73400), com frequência nominal de 2000 MHz (2.0 GHz) e 16 threads; Switch Chip: Marvell 98DX3255 com suporte a Layer 3 Hardware Offloading (L3HW); Memória RAM: 16 GB; Armazenamento: 128 MB em tecnologia NAND; Expansão: 1 slot M.2 PCIe; Ethernet: 13 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), sendo 12 operando via switch chip e 1 porta conectada diretamente à CPU para gerenciamento; Fibra Óptica: 4 portas SFP+ (10 Gbps); Fontes de Alimentação: Dupla fonte redundante (Dual PSU) com 2 entradas AC (100-240V, 47-63 Hz); Consumo Máximo: 83 W (60 W sem acessórios); Refrigeração: 4 ventiladores internos (fans); Portas Adicionais: 1 porta console serial (RJ45); Monitoramento: Sensores de temperatura da CPU, temperatura do PCB e monitor de voltagem elétrica; Sistema Operacional: RouterOS v7 (Licença Nível 6) pré-instalado e ativado de fábrica; Certificações exigidas: CE, EAC, ROHS;	Unidade	1	R\$7.420,00	R\$7.420,00

		Dimensões: 443 x 199 x 44 mm (Rackmount 1U); Acessórios Inclusos: Kit de abas para montagem em rack (K-57), 2 cabos de energia (IEC).				
		Marca/Modelo: MikroTik CCR2116-12G-4S+				
TOTAL						R\$ 7.420,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 10 de setembro de 2026.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 044/2026

PROCESSO: 2026025219

OBJETO: aquisição de equipamento de rede de borda e roteamento de alto desempenho, destinado a atender às demandas do Departamento de Tecnologia da Informação da UniCerrado/FESG.

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – CNPJ: 49.490.183/0001-60.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	631245	Roteador Cloud Core Router CCR2116-12G-4S+ ou superior: Equipamento para rack (1U), voltado para alto desempenho em roteamento, com as seguintes especificações mínimas: Arquitetura: ARM 64-bit; CPU: 16 núcleos (modelo AL73400), com frequência nominal de 2000 MHz (2.0 GHz) e 16 threads; Switch Chip: Marvell 98DX3255 com suporte a Layer 3 Hardware Offloading (L3HW); Memória RAM: 16 GB; Armazenamento: 128 MB em tecnologia NAND; Expansão: 1 slot M.2 PCIe; Ethernet: 13 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), sendo 12 operando via switch chip e 1 porta conectada diretamente à CPU para gerenciamento; Fibra Óptica: 4 portas SFP+ (10 Gbps); Fontes de Alimentação: Dupla fonte redundante (Dual PSU) com 2 entradas AC (100-240V, 47-63 Hz); Consumo Máximo: 83 W (60 W sem acessórios); Refrigeração: 4 ventiladores internos (fans); Portas Adicionais: 1 porta console serial (RJ45); Monitoramento: Sensores de	Unidade	1	R\$7.420,00	R\$7.420,00

		temperatura da CPU, temperatura do PCB e monitor de voltagem elétrica; Sistema Operacional: RouterOS v7 (Licença Nível 6) pré-instalado e ativado de fábrica; Certificações exigidas: CE, EAC, ROHS; Dimensões: 443 x 199 x 44 mm (Rackmount 1U); Acessórios Inclusos: Kit de abas para montagem em rack (K-57), 2 cabos de energia (IEC). Marca/ modelo: MikroTik CCR2116-12G-4S+				
TOTAL						R\$ 7.420,00

Assinatura: 10/09/2026.

Vigência: 10/09/2026 a 31/12/2026.

Pagamento: Após a entrega integral dos itens, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.

Valor Global: R\$7.420,00 (Sete mil quatrocentos e vinte reais)

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.1130.449052

Goiatuba-Go, 10 de setembro de 2026.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG